

PORTARIA MUNICIPAL Nº 182/2025/GAB

De 21 de agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO
AO CARGO DE TEC. ENFERMAGEM NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO
MUNICÍPIO DE BURITI – MA.

**O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito
Municipal de Buriti – Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições legais e, em
conformidade com o que determina a Lei 723/2023 do Município:

RESOLVE

Art. 1º REENQUADRAR a Senhora: ROSIMAR MACHADO DE CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 975.670.787-91, no RG sob o nº 018968212001-8, SSP- MA, matrícula nº 133-1, Agente de Saúde, para mudança de cargo, conforme a Lei Municipal 723/2023, onde passará a exercer o CARGO DE TECNICO EM ENFERGAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir desta data uma vez que aquele fora extinto em virtude do Art. 1º da Lei 723/2023. Art. 2º.

Art. 2º. Fica garantido, durante o reenquadramento, o tempo de serviço efetivamente prestado pelos servidores ocupantes dos cargos extintos, conforme Lei 723/2023 Art. 4º §2º.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 21 de agosto de 2025.



ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal